

| Identificação da Empresa | | | |
|-----------------------------|--|------------|--|
| Nome | | | |
| Morada | | | |
| Código Postal | | Localidade | |
| Telefone | | Telemóvel | |
| E-mail | | NIF | |
| IBAN (*) | | | |
| Condições de pagamento (**) | | | |

| Representante Legal | | |
|-------------------------|--|------------|
| Nome | | |
| N.º Identificação Civil | | Válido até |
| NIF | | |

| Se trabalhador independente (recibo verde) | | | |
|--|--|------------|--|
| Nome | | | |
| Morada | | | |
| Código Postal | | Localidade | |
| Telefone | | Telemóvel | |
| E-mail | | NIF | |
| Isento de IVA (sim/não) | | | |
| Retenção na fonte (sim/não) | | | |
| IBAN (*) | | | |
| Condições de pagamento (**) | | | |

(*) Anexando comprovativo bancário do IBAN mencionado

(**) É prática comum da Porto Ambiente o pagamento das faturas no prazo de 60 (sessenta) dias após a respetiva receção.

Assinatura:

Data:

Notas Informativas

Comunicamos que, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30 de junho, desde o passado dia 1 de janeiro de 2023 passou a ser obrigatória, para todas as PME's e entidades públicas cocontratantes, a emissão de fatura eletrónica devida pelos fornecimentos e bens e serviços prestados ao abrigo de contratos celebrados na sequência de procedimentos pré-contratuais de contratação pública, com exceção do ajuste direto simplificado, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 299.º-B do CCP.

Fruto da implementação de uma política de Procurement Sustentável, a Porto Ambiente elaborou o Código de Conduta para Fornecedores e Subcontratados, visando contribuir positivamente para o desenvolvimento económico, social e ambiental, na relação de compromisso, e de boa fé, com os seus Fornecedores e Subcontratados assentes nos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, às Convenções da Organização Internacional do Trabalho e da Legislação Nacional e Comunitária em vigor no desenvolvimento da sua atividade.

Para o efeito, junto se anexa o Código de Conduta e respetiva Declaração de Compromisso.

Esta Declaração deverá ser assinada e enviada juntamente com a presente ficha de registo de fornecedor.

Assinatura:

Data:



Ficha de Registo de Fornecedor

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O Fornecedor _____ declara que tomou conhecimento do Código de Conduta para Fornecedores da Porto Ambiente e se compromete a estar em conformidade com os requisitos nele estabelecidos.

Assinado em ___ / ___ / ___

por: _____

(Assinatura e carimbo)